



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº. 228/2020**

*Designa a funcionária pública do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeira Fiscal Edilanne Tomaselli de Oliveira Eubanck para atender as demandas de fiscalização, na subseção do Coren-MT na localidade de Rondonópolis-MT.*

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Portaria Coren/MT Nº 062/2020

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a *funcionária pública Edilanne Tomaselli de Oliveira Eubanck* para atender as demandas de fiscalização na subseção do Coren-MT, em Rondonópolis, no período de 10/11/2020 à 13/11/2020, conforme a programação da CFIS/Coren-MT para o mês de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Atribuir o pagamento de 3,5 (três e meias) diárias para a execução da atividade para a qual fora designada.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 05 de novembro de 2020.

**Dr. Antônio César Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária